CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 26 / 04 / 2017
Tadeu Elmano da Cunha
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE – LÍDER DO PPS

REQUERIMENTO Nº. 544 /2017.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO a grande incidência de acidentes de trânsito que assolam a cidade de Santarém, principalmente a zona de maior trafegabilidade que são as áreas urbanas;

CONSIDERANDO que a escassa ausência de sinalização em muitos cruzamentos da cidade, contribui para que ocorram esses acidentes, envolvendo principalmente, pedestres e ciclistas, e uma dessas vias pública é a que abaixo discriminamos, daí então,

REQUEIRO após os tramites regimentais e aprovação do soberano Plenário, que cópia da presente solicitação seja dado conhecimento a Senhora Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito, para que este, no uso de suas prerrogativas constitucionais, determine ao setor municipal competente, em caráter de urgência/urgentíssima para que tome providências no sentido de que sejam **REALIZADOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO** de **UM REDUTOR DE VELOCIDADE EM CARÁTER DE URGÊNCIA** nos seguintes pontos: **TRAVESSA SILVINO PINTO C/ PRESIDENTE VARGAS E TRAVESSA SILVINO PINTO C/ MARECHAL RONDON – bairro Santa Clara,** em caráter de urgência, devido ao fluxo intenso de veículos e pedestres que por ali circulam, como também reduzir substancialmente os elevados índices de acidentes que ali ocorrem.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro Santa Clara.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de abril de 2017.

DAYAN SERIQUE
Vereador – Líder do PPS